



Freguesia  
Massamá e Monte Abraão

## EDITAL Nº 19/2018

### Tolerância de Ponto

**Pedro Oliveira Brás, Presidente da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, torna público que:**

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 19º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi concedida tolerância de ponto a todos os funcionários, pelo que os Serviços da Junta encontram-se **encerrados nos dias 24/12/18 e 31/12/2018.**

Massamá, 6 de dezembro de 2018

O Presidente

Pedro Oliveira Brás, Dr.